



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-001799/026/13 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Itariri.

Exercício: 2013.

Prefeita: Rejane Maria Silva.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Acompanham: TC-001799/126/13 e Expediente: TC-044625/026/13.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. 2ª Câmara, em sessão de 04 de agosto de 2015, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itariri, exercício de 2013.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,68%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 98,23%; Aplicação na valorização do Magistério: 69,40%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 52,91%; Aplicação na Saúde: 28,33%; Transferências ao Legislativo: 6,85%; Execução orçamentária: superávit de 2,22%.

Ficam excetuados da presente decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente


SAMY WURMAN - REDATOR

lxa

